



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00068 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18750BD26EA81B20E6EBC7D0A18653B3

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS

Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 010/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 007/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 007/2016

EMPRESA CONTRATADA;	EDMILSON DE SOUZA BARRETO - ME
--------------------------------	---------------------------------------

OBJETO:	SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÕES PARA: PRESIDÊNCIA, SECRETARIA, CONTROLADORIA INTERNA, SERVIÇOS JURÍDICOS, SERVIÇOS CONTÁBEIS E VEREADORES MUNICIPAIS.
----------------	--

Câmara Municipal de Uibaí

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04
DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO	JARLAN DANTAS TEIXEIRA	JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 009/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 004/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 004/2016

EMPRESA CONTRATADA;	IMDES - Instituto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
--------------------------------	--

OBJETO:	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE COM SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA VINCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER
----------------	--

Câmara Municipal de Uibaí

LEGISLATIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04
DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO	JARLAN DANTAS TEIXEIRA	JOANA DARC LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,

UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 010/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 007/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 009/2016, ao CONTRATO Nº 004/2016, Processo de Licitação nº 004/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÕES PARA: PRESIDÊNCIA, SECRETARIA, CONTROLADORIA INTERNA, SERVIÇOS JURÍDICOS, SERVIÇOS CONTÁBEIS E VEREADORES MUNICIPAIS, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: EDMILSON DE SOUZA BARRETO, Firma Estabelecida á Avenida Central, nº 339, Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 01.768.010/0001-34 e Inscrição Municipal nº 34.8089, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,

UIBAÍ - BAHIA

convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 007/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1 - O Presente contrato tem por objeto Serviços de 20.000 Xerox e 625 Encadernações (G,M,P), para: Presidência, Secretaria, Controladoria Interna, Serviços Jurídicos, Serviços Contábeis e Vereadores Municipais.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. **DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

3.2. **DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(doze) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. **DOS REAJUSTES** - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO**

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR AS CLAUSULAS 2º e 3º DO CONTRATO Nº 007/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1 - O Presente contrato tem por objeto Serviços de 23.000 Xerox e 625 Encadernações (G,M,P), para: Presidência, Secretaria, Controladoria Interna, Serviços Jurídicos, Serviços Contábeis e Vereadores Municipais.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. **DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 8.920,00(Oito Mil Novecentos e Vinte Reais).

3.2. **DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(doze) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES

EDMILSON DE SOUZA BARRETO-

ME

PRESIDENTE - CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

5

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

ELIO DE CARVALHO
FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE
CARVALHO

CI Nº 12.544.070-73/SSP--BA-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,

UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 009/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 004/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 009/2016, ao CONTRATO Nº 004/2016, Processo de Licitação nº 004/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE COM SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA VINCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado o Instituto: IMDES - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Instituto Estabelecida á Praça do Comércio nº 60, 1º Andar, Sala 01, Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita *no CNPJ nº 23.065.595/0001-15*, e que fica fazendo parte integrante e

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 0004/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.700,00(Seze Mil e Setecentos Reais). Pagos em 11(Onze) parcelas mensais de R\$ 700,00(setecentos Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(cinco) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Novembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,

UIBAÍ - BAHIA

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3º DO CONTRATO Nº 004/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 12(Onze) parcelas mensais de R\$ 700,00(setecentos Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Fatura até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma,

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

depois de lido e achado conforme na presença de duas
testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES

IMDES: INSTITUTO MUNICIPAL

D.E. SOCIAL

PRESIDENTE - CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO

ANA PAULA FERNANDES DE

FERREIRA

CARVALHO

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP--BA-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as
Disposições contidas na Legislação pertinente,
notadamente no quadro previsto na lei nº
8.666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

5

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000,
UIBAÍ - BAHIA

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822.